

**LEI MUNICIPAL Nº 028/93**

(Autoria: Prefeito Municipal)

"Dispondo sobre Majoração de Vencimentos dos servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal, de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido aumento de vencimentos aos servidores Municipais no percentual de 93,24%, 56,0% e 50,0%, sobre os valores vigente no decorrer do mês de Abril do corrente ano.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o percentual das seguintes referências abaixo:  
Referência 01 = 93,24%  
Referência 02 = 56,0%  
Referência 03 à 13 = 50,0%

ARTIGO 3º - Em face do disposto artigos anteriores à tabela explicativa de vencimentos à que se refere a Lei complementar nº 001/93 de 1º de Fevereiro de 1.993, passa ser a seguinte conforme tabela anexa.

ARTIGO 4º - As despesas com à execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Maio/1.993.

ARTIGO 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

P. Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 31 de Maio de 1.993.

  
JOSE CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

  
MARLENE CHAGAS TOMIAZZI

Secretária Executiva

# Munícipal de Euclides da Cunha Paulista

CGC 67 662 437/0001 - 61

Antonio Silva, 1.817 — CEP 19.285-000 — EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA — SP

Fone: (0182) 83-1122

<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REF.</u>	<u>VALOR</u>
Ajudante de Serviços Gerais.....	01	Cr\$ 4.954.950,00
Auxiliar de Biblioteca.....	01	Cr\$ 4.954.950,00
Guarda Municipal.....	01	Cr\$ 4.954.950,00
Recepcionista.....	01	Cr\$ 4.954.950,00
Jardineiro.....	01	Cr\$ 4.954.950,00
Operador de Máquina Agrícola.....	01	Cr\$ 4.954.950,00
Agente de Saneamento.....	02	Cr\$ 4.966.416,00
Atendente de Enfermagem.....	03	Cr\$ 5.031.600,00
Carpinteiro.....	03	Cr\$ 5.031.600,00
Escriturário.....	03	Cr\$ 5.031.600,00
Instrutora Corte e Costura.....	03	Cr\$ 5.031.600,00
Pedreiro.....	03	Cr\$ 5.031.600,00
Técnico Agrícola.....	03	Cr\$ 5.031.600,00
Visitador Sanitário.....	03	Cr\$ 5.031.600,00
Fiscal de Tributos.....	04	Cr\$ 6.419.700,00
Marceneiro.....	04	Cr\$ 6.419.700,00
Motorista Veiculo Leve.....	04	Cr\$ 6.419.700,00
Professor.....	04	Cr\$ 6.419.700,00
Secretária Junta Militar.....	04	Cr\$ 6.419.700,00
Assistente Administrativo.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Desenhista.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Eletricista.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Encarregado.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Mecânico.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Motorista de Ambulância.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Motorista de Caminhão.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Motorista de Ônibus.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Operador de Máquina.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Supervisor de Serviços.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Telefonista.....	05	Cr\$ 8.194.200,00
Chefe de Secção.....	06	Cr\$ 10.295.000,00
Orientador Pedagógico.....	07	Cr\$ 11.340.000,00
Dentista.....	08	Cr\$ 15.334.200,00
Enfermeira Padrão.....	08	Cr\$ 15.334.200,00
Assistente Social.....	08	Cr\$ 15.334.200,00
Psicólogo.....	08	Cr\$ 15.334.200,00
Assessor de Assuntos Especiais.....	09	Cr\$ 15.750.000,00
Assistente Jurídico.....	09	Cr\$ 15.750.000,00
Engenheiro Agrônomo.....	09	Cr\$ 15.750.000,00
Chefe de Setor.....	11	Cr\$ 15.750.000,00
Secretária Executiva.....	09	Cr\$ 15.750.000,00
Chefe de Gabinete.....	11	Cr\$ 18.375.000,00
Diretor Administrativo.....	11	Cr\$ 18.375.000,00
Procurador Jurídico.....	12	Cr\$ 19.950.000,00
Médico.....	13	Cr\$ 22.500.000,00

P. Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 31 de Maio de 1.993.

  
JOSE CARLOS MENDES  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

  
MARLENE CHAGAS TOMIAZZI  
Secretária Executiva